



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 806 - 19 de fevereiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Errata no Jornal Oficial do Município nº 805, de 18 de fevereiro de 2019.
Onde se lê na página 6 onde está escrito 29 de Novembro de 2018;
LEIA-SE: 18 de fevereiro de 2019

Contabilidade

DECRETO Nº 52 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 790.931,99 (setecentos e noventa mil, novecentos e trinta e um reais, e noventa e nove centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2268 - Decreto nº 52/2019 de 19/02/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	501.000,00	501.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	289.931,99
Suplementar	Superávit Financeiro	289.931,99	0,00
Despesa			
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	1.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2405	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo 1.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
2420	0 Recursos Ordinários (Livres)		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo 500.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura
15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2955	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação 500.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura
15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2970	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo 216.100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura
10.301.0010.1084		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4455	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo 73.831,99
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura
27.812.0012.1112		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



6910 813 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO JD. SAN RAFAEL (SOPINHA)

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna público a **SUSPENSÃO** do Contrato nº 187/2018 decorrente do **Processo de Inexigibilidade 02/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços médicos na área de psiquiatria, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar à Rede Municipal, no período compreendido entre o dia 02 de janeiro de 2019 e 25 de janeiro de 2019, nos termos do **Artigo 78 da Lei 8666/1993 e Comunicação Interna nº 811/2018 da Secretária Municipal de Saúde**. O retorno às consultas normais será em 28/01/2019. **IBIPORÃ**: 18 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
PROC. ADM. Nº: 004/2019 – **Pregão Nº:** 007/2019 – **CONTRATO Nº:** 038/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro veicular.
VALOR TOTAL: R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 1020
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Marcos Antônio Mártire (Secretaria de Administração)
FISCAL DO CONTRATO: Daniela K. C. Dourado (Secretaria de Administração)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
PROC. ADM. Nº: 201/2018 – **Pregão Nº:** 095/2018 – **CONTRATO Nº:** 418/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de emulsão asfáltica, tipo RL-1C.
O presente termo aditivo objetiva:
- reequilíbrio econômico-financeiro no item 1 do lote 2 – Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C – unid. medida: Tonelada, passando de R\$2.353,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e três reais) para o valor de R\$2.574,80 (Dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) a tonelada.
- totalizando um acréscimo de R\$53.232,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais) ao valor total do contrato, conforme Protocolo nº 1518/2018.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no Jornal Oficial do Município, no dia 18/02/19 na página 01 o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ISRAEL THIERRY BLUM MENEZES.

ONDE SAIU:
PROC. ADM. Nº: 162/2018 – **Pregão Nº:** 105/2018 – **CONTRATO Nº:** 036/2019.

O CORRETO É:
CONTRATO Nº: 037/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. CORTEZ & M. CORTEZ LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 180/2017 – **Pregão Nº:** 001/2018 – **CONTRATO Nº:** 080/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para confecção de órteses oculares para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS de Ibiporã.
O presente termo aditivo objetiva:
- acréscimo de valor na importância de R\$23.850,00 (Vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais) correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Educação

ATO ADMINISTRATIVO 001/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno DAVI DORNELAS SOUZA que ocorrerá na Escola Municipal Maria Inês Rodrigues de Mello.

NOME	FUNÇÃO
Celia Rosana Santos Gusmão	Diretora
Luciana França de Queiroz Pires	Coordenadora pedagógica
Letícia Barbieri	Secretária Escolar
Angela Aparecida Teixeira Zanin	Professora
Angélica Furrier do Bonfim Casagrande	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 020/2019 – Processo de Dispensa nº 004/2019 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS MUNICÍPIOS**, com fundamento no Parecer Jurídico 023/2019 - PGM de 31/01/2019 e nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CNPJ: 03.541.088/0017-04. VALOR TOTAL: R\$ 246.504,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quatro reais)**. Publique-se. Ibiporã, 18 de fevereiro de 2019. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 021/2019 – Processo de Dispensa nº 005/2019 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS MUNICÍPIOS**, com fundamento no Parecer Jurídico 022/2019 - PGM de 31/01/2019 e nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CNPJ: 03.776.284/0022-25. VALOR TOTAL: R\$ 172.080,00 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais)**. Publique-se. Ibiporã, 18 de fevereiro de 2019. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal